ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL - EDUARDO CARNEIRO

PROJETO DE LEI N° 131 /2023
Autor: Deputado Eduardo Carneiro

Classifica Pitimbu como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como "Município de Interesse Turístico" a Cidade de Pitimbu.

Artigo 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Casa de Epitácio Pessoa, 14 de março de 2023.

Eduardo Carneiro

EDUARDO CARNEIRO
DEPUTADO ESTADUAL- SD

JUSTIFICATIVA

O Município de Pitimbu/PB foi emancipado em 28 de dezembro de 1961. Cidade de beleza incomparável, **Pitimbu tem o maior litoral de todo o estado, se contabilizam treze praias, dois farois, duas barras, duas ilhotas.**

Sobre o Centro histórico da cidade, podemos destacar a vila de **Taquara**, fundada pelos portugueses, ainda do tempo Brasil Colônia, foi um dos principais e maiores centros no passado, com três igrejas, Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Igreja de Nossa Senhora da Penha de França e as ruinas doutra igreja onde hoje é o cemitério público de Taquara. Uma curiosidade é que as três igrejas formam um triangulo e duas são de frente. Além das igrejas o que chama a atenção é que o distrito de Taquara ainda continua com características de vila, apesar do passar dos anos.

Sede Velha destaca-se pelo turismo de aventura, pois na área há boas trilhas que possibilitam a prática de esportes como: trilha, ciclismo, entre outros. Ainda em Sede Velha encontra-se o antigo casarão do Barão do Abiaí.

Por essas e tantas outras belezas, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Plenário José Mariz, 14 de março de 2023

.

Eduardo Carneiro

EDUARDO CARNEIRO
DEPUTADO ESTADUAL- SD